

PORTARIA DG Nº81/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4052/2019;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento constituída pela Portaria DG nº 55/2021 não conseguiu ultimar os estudos preliminares e elaborar Termo de Referência dentro do prazo assinalado, face à determinadas particularidades na especificação dos mobiliários,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de mobiliário a fim de atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, como Integrante Demandante e Técnico;

II - FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, como Integrante Técnico;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER CAMPOS SANTOS como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sem prejuízo dos trabalhos já realizados pela Equipe de Planejamento anteriormente constituída.

/ajf/fm



Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf/fm